PORTARIA DE Nº CM-013, DE 28 DE OUTUBRO DE 1992

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Pr. Divino José dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nos termos do Decreto Municipal nº 2.186, de 05 de outubro de 1992, considerar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Divinópolis, nos seguintes dias:

1) 30/10/92 – Sexta-Feira – "Dia do Funcionário Público Municipal".

2) 02/11/92 – Segunda-Feira – "Dia de Finados".

II - Esta Presente Portaria entra em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades ou Servidores a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 28 de outubro de 1992

Pr. Divino José dos Santos
Presidente